



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Lauro de Carvalho, 1.215, Centro - Fone: 3837-2463

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CADASTROS HABILITADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2024 - SES

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Lauro de Carvalho, n° 1021, Centro, Jaguariúna – SP, de acordo com a Lei Federal n° 13.019/2014 e nas Leis Municipais n° 2.869/2023 e 2.907/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - SES, para cadastro de Protetores e Cuidadores Independentes de Animais e Entidades Protetoras e cuidadoras de Animais, para os Protetores Independentes de Animais e Organizações Não Governamentais (ONGs) residentes, sediados e atuantes no Município de Jaguariúna, obedecendo ao cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, vem por meio deste, tornar pública a RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CADASTROS HABILITADOS:

- I. Não houve inscrição de Entidade Protetora e Cuidadora de Animais interessada no presente Edital;
- II. Para Protetores e Cuidadores Independentes houve 4 pessoas físicas interessadas, de acordo:

CPF	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
182.099.898-39	Habilitada	
521.727.658-48	Não habilitada	Ausência do anexo III; Ausência de comprovante de residência em nome do Protetor Independente; Ausência dos termos de adoção ou contratação de serviços veterinários; Ausência de declaração com firma reconhecida; Ausência de Declaração emitida por ONG.
327.466.208-98	Não habilitada	Ausência do anexo III; Ausência dos termos de adoção ou contratação de serviços
924.834.458-53	Não habilitada	Ausência do anexo III; Ausência de comprovante de residência em nome do Protetor Independente; Ausência de Declaração emitida por ONG.

Cabe destacar que da relação provisória dos cadastros habilitados no presente Chamamento Público, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, devendo ser dirigido ao mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição, através de requerimento com o pleito e a justificativa, devidamente assinado.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO
Secretária Municipal de Saúde